

PRÓ-REITORIAS AV 9 DE JULHO, 243/245 CEP 12020-200

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 129/2001

Dispõe sobre a composição de Banca Examinadora de Defesa de Dissertação de Mestrado.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº SPG-027/01, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

- **Art. 1º** Ficam aprovados os Professores Doutores MARIA ANTONIA PEREIRA (Orientadora/Presidente), JOSÉ BENEDICTO DE MELLO e SUELY CARVALHO MUTTI NARESSI, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Banca Examinadora de Defesa de Dissertação da Mestranda **CÍNTIA SANTORO**, aluna regularmente matriculada no curso de pós-graduação em nível de Mestrado em Odontologia, subárea: Dentística, desta Universidade.
- **Art. 2º** Na qualidade de membros suplentes da referida Banca, ficam aprovadas os Professores Doutores NIVALDO ZÖLLNER e PRISCILA CHRISTIANE SUZY LIPORONI.
 - **Art. 3º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
- SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 07 de junho de 2001.

ANTONIO MARMO DE OLIVEIRA REITOR *PRO TEMPORE*

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 12 de junho de 2001.

Rosana Maria de Moura Pereira SECRETÁRIA